



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 09, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2207  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

Ofício nº 077/2021 – GP

Bom Jesus/RN, 12 de NOVEMBRO de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal  
**Santa Cruz/RN**

Assunto: **Autorização de adesão a Ata de Registro de Preço nº 016/2021 do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Prefeito, vem por meio do presente responder ao ofício nº 230/2021/GP, datado de 08 de novembro de 2021, no qual solicita a Adesão da Ata de Registro de Preço nº 016/2021, resultante do certame licitatório da modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 001/2021, cujo objeto é o **“Registro de Preços para Contratação de uma empresa especializada em publicações de avisos de licitação e afins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN”**, cuja vencedora foi a empresa:

Fornecedor: <b>SEC PUBLICIDADE EIRELI – EPP</b>
CNPJ: 08.381.234/0001-38
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 744 - Tirol, Natal/RN
Representante: Gilvan Araújo Lopes - CPF: 365.735.824-20

Em resposta, com Fulcro no Art. 7º, Inciso 1º do Decreto Municipal nº 005, de 03 de fevereiro de 2012, informo a esse Ente Federativo que anui com a utilização da presente Ata de Registro de Preços, devendo respeitar os limites de quantitativos nestes impostos, nos termos do art. 22º, §3º, do Decreto 7.892/13, conforme determinação do art. 15, da Lei 8.666/93.

Para a instrução do procedimento de aquisição dos serviços encaminhamos, em anexo, o Processo Licitatório completo, para que seja utilizado conforme necessidade.

Em razão do exposto, esse Órgão deverá realizar encaminhamento de cópia do contrato assinado e da publicação do extrato para a instrução do processo constante nesse município

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
**Clécio da Câmara Azevedo**  
Prefeito Municipal  
Bom Jesus/RN